

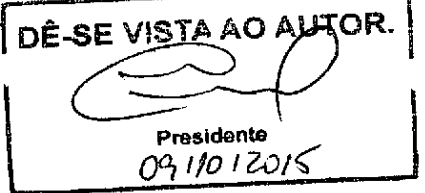


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

Ofício GP.L nº 413/2015

Processo nº 25.875-2/2015

Jundiaí, 05 de outubro de 2015



**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **375/2015**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, sobre as contrapartidas do Condomínio Alphaville em favor da cidade, bem como sobre o projeto de adequação do sistema viário na região do novo condomínio, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Secretaria Municipal de Obras:

1. Não há nenhuma contrapartida em favor desta Municipalidade, considerando a aprovação do projeto de loteamento Alphaville Jundiaí, pois não há legislação que trate deste assunto, no caso de implantação de loteamentos.

2. Não há nenhuma contrapartida em favor desta Municipalidade. Em atendimento à legislação municipal, foram transmitidas ao Poder Público Municipal, áreas destinadas ao sistema viário, área institucional e áreas livres de uso público, que somam a área de 988.915,97 m<sup>2</sup>, que corresponde a 67,28% do total da gleba loteada, quando o mínimo exigido pela legislação é 35% da gleba loteada.

3. Não há nenhuma contrapartida em favor desta Municipalidade.

4. Não há nenhuma contrapartida em favor desta Municipalidade.

5. Existem tratativas da Alphaville Jundiaí, com a AutoBan e um Termo de Compromisso firmado com a esta Prefeitura, sobre sistema viário externo ao loteamento.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
 Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

**N E S T A**

Avenida da Liberdade s/n.º - Paço Municipal "Nova Jundiaí" - Fone (11) 4589-8400 - FAX (11) 4589-8494